PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

CNM: 005355.2.0054906-08

REGISTRO GERAL - ANO_____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº_____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL

MATRICULA N 54906 Data – 28.09.2011. Identificação do Imóvel- Uma área de terra correspondente ao **lote de n º 32, Quadra X,** integrante do "**CONJUNTO SOLAR DA PRINCESA, SETOR 01 "** , sito nesta cidade à Rua Homero Figueiredo, s/n °, bairro Gabriela, medindo (7,50) metros de frente, (7,50) metros de fundo por (15,00) metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma árca total de 112,50m²; limitando-se ao Norte com a Rua G, ao Sul com a Casa 74, ao Leste com a casa 33 e ao Oeste com a Casa 31, terreno próprio, havido por compra a Miguel Pinto de Santana Filho e esposa. Inscrição Municipal n º 01.14.400.2001.346.

Proprietária- **ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade comercial com sede nesta cidade, na Avenida Eduardo Fróes da Mota, No.2221-E, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 06.316.878/0001-17. Registro Anterior N º - matrícula n º 49607 do registro geral deste cartório. Dou fé. Feira de Santana, 28 de setembro de 2011. A Oficial

R-1- 54906. PROT – 119669 de 28 de setembro de 2011. Transmitente – Atrium Construções e Empreendimentos Ltda acima qualificada e legalmente representada. Adquirente – **ARY NAVARRO PETILO CARNEIRO,** brasileiro, solteiro, trab. fabr. prod. borracha, portador do CNH n 03348560708-DETRA-BA e CPF n º 023.664.555-26 residente nesta cidade. Interveniente Construtora/Fiadora- ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Titulo – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construções de Unidade Habitacional com Fiança e Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações-Apoio à Produção - **Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação _ SFH.** assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. Valor – R$1.198,18. Do imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade. DAJ n º 315956 série 602. Dou fé. Feira de Santana, 28 de setembro de 2011 .A Oficial

R-2- 54906. PROT- 119669. de 28.09.2011. Devedor Fiduciário - **ARY NAVARRO PETILO CARNEIRO,** já qualificado. Credora/ Fiduciária - Caixa Econômica Federal –CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, representada pelo seu escritório de Negócios Feira de Santana na forma mencionada no final do Contrato. Título- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construções de Unidade Habitacional com Fiança e Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações-Apoio à Produção - **Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação _ SFH.** assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. Origem dos recursos -FGTS Norma Regulamentadora – HH.122/91 25/08/2011 SUHAB/-GECRI Valor da Operação - R$49.696,58 Valor da Desconto – R17.000,00 Valor da Divida – R$32.696,58 Valor da Garantia Fiduciária - R$62.500,00 Sistema de Amortização - SAC Novo Prazos, em meses: de construção - 18. De amortização- 300 Taxa anual de Juros (%) : nominal – 4,5000% e efetiva- 4,5941%.Encargo inicial : Prestação= R$231,60 Taxa Administração - R$0,00 FGHAB –R$4,62 TOTAL- R$236,22 Vencimento do 1º Encargo mensal- de acordo com o disposto da clausula 7ª. Época de reajuste dos encargos - de acordo com a cláusula 12ª. Encargo financeiro no período de construção/carência – de acordo com o disposto na clausula 7ª. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal – Ary : comprovada – R$1.033,77 e não comprovada- R$0,00. Composição de renda para fins de cobertura do FGHAB no âmbito do PMCMV : 100,00 %. **Garantia Fiduciária** – em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os compradores /devedores/ fiduciantes alienam à CEF , em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matricula, adquirido no R-1 acima, bem como a casa a ser nele construída, descrita no D2 do Contrato, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJ n º 315957 série 602. Dou fé. Feira de Santana, 28 de setembro de 2011.

Oficial.

C.20.10.0/88

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validar/1A4M5QV-384FG-U4WN5-ALQZB.

AV-03-54.906 Protocolado em 04 de julho de 2014, ordem nº 154322. Procede-se a esta averbação e na forma do requerimento assinado pela construtora **ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresarial, estabelecida à Av. Getulio Vargas, 3217, Bairro Santa Monica, Feira de Santana-Ba, inscrita no CNPJ nº 06.316.878/0001-17, Inscrição Estadual nº64.227.959, devidamente representada. Registro Anterior: matrícula nº49.607 do registro geral deste cartório na qualidade de representante legal do proprietário **ARY NAVARRO PETILO CARNEIRO,** brasileiro, solteiro, trabalha fabrica produção de borracha, portador do CNH nº03348560708-DETRA-BA e do CPF nº023.664.555-26, para constar a construção da **Casa de nº32, Quadra X, integrante do Condomínio do Conjunto Solar da Princesa – Setor 01,** sito nesta cidade à Rua Homero Figueiredo, s/nº, Bairro Gabriela, composta de: pavimento térreo com sala de estar/jantar, cozinha, 02 quartos, sanitário social, área de circulação e varanda, área privada de 33,42m²; área de uso comum 3,50m²; área total 36,92m²; fração ideal do terreno 165,43m², Limitando–se ao Norte com a Rua G, medindo 7,50m de frente; ao Sul com a, Casa nº74, medindo 7,50m de fundo; ao Leste com a Casa nº33, medindo 15,00m de frente a fundo; ao Oeste com Casa nº31, medindo 15,00m de frente a fundo, com área de terra de 112,50m², terreno próprio. Inscrição Municipal nº01.14.400.2001.346. Avaliado por R$46.000,00, tudo em conformidade com o Habite-se nº 91777, Processo nº15887/2013 e Alvará nº04793/2011 datado de 23 de agosto de 2013 CND do INSS n178052014-88888910, CEI: 51.210.09910/73 de 17/06/2014, ART de Obra nºBA2011.064467, Engº. Civil Rubival de Souza Alves, Registro no CREA nºBA119010 e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados neste cartório. Dou fé. DAJE nº694626 série 009. Dou fé. Feira de Santana, 04 de julho de 2014.

A Oficial

Milma Carvalho Paes Sampaio
2ª Oficial Substituta

AV-04-54.906. Protocolado em 26/03/2015, ordem nº 169.070. Procede-se a esta averbação nos termos da Liberação de Alienação Fiduciária, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora, datada de 12/03/2015, devidamente assinada, para constar o **Cancelamento de Alienação Fiduciária** que gravava o imóvel o objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **livre e desembaraçado do Ônus Fiduciário**, em nome de **ARY NAVARRO PETILO CARNEIRO**, já qualificado. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 333614, série 012. Dou fé. Feira de Santana, 30 de março de 2015.

A Oficial - Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

R-05-54.906. Protocolado em 26/03/2015, ordem nº 169.070. **TRANSMITENTE:** ARY NAVARRO PETILO CARNEIRO, já qualificado. **ADQUIRENTE: JEANE DANTAS MARQUES**, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativa, RG 1136875832-SSP/BA, CPF/MF 027.946.765-63, residente e domiciliada Via Pedestre 12 nº 18, Feira IX, Calumbi, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 12/03/2015. **VALOR:** R$103.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** nº 01.14.400.2001.346. DAJE nº 333530, série 012. Dou Fé. Feira de Santana, 30 de março de 2015.

A Oficial - Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

R-06-54.906. Protocolado em 26/03/2015, ordem nº 169.070. **DEVEDORA FIDUCIANTE: JEANE DANTAS MARQUES**, já qualificada. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma mencionada no referido Contrato. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda descrito acima. Origem dos recursos: FGTS. Enquadramento: SFH Valor da Operação: R$77.000,00. Valor do Desconto: R$0,00. Valor da Dívida R$77.000,00. Valor da Garantia: R$103.000,00. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Renegociação: 0 meses. Taxa de Juros nominal: 5,00% e efetiva: 5,1161%. Prestação: R$413,35. Taxa de Administração: R$0,00. FGHAB: R$22,49. Total: R$435,84. Vencimento do 1º Encargo mensal: 12/04/2015. Época de Recálculo dos Encargos: Conforme Cláusula Décima Primeira. Composição de renda inicial para pagamento do encargo

Continua na ficha 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ons.org.br/validar/4HM5QV-384FG-U4WN5-ALQZB.

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

CNM: 005355.2.0054906-08

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL

MATRICULA: 54.906

CONTINUAÇÃO

mensal - Jeane - comprovada: R$1.857,59 e não comprovada: R$0,00 Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Jeane - 100,00% **Alienação Fiduciária em Garantia**: Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 333557, série 012. Dou Fé. Feira de Santana, 30 de março de 2015.

A Oficial - Carla Dantas Martins Menezes

Escrevente Designada

AV.7/54906 - Prenotação nº 395.615, de 11/02/2026. (ALTERAÇÃO DE RUA). Por força do Decreto nº 9.505 de 05/03/2015, publicado no Folha do Estado da Bahia, em 07/03/2015, a Rua G do Conjunto denominado Residencial Solar da Princesa passou a denominar-se **Rua Amadeu Nogueira de Campos.** DAJE Isento: 0038.002.725090. Emolumentos: R$ 0,00. Taxa Fiscal: R$ 0,00. FECOM: R$ 0,00. PGE: R$ 0,00. FMMPBA: R$ 0,00. Def. Pública: R$ 0,00. TOTAL: R$ 0,00. Feira de Santana/BA, 18 de setembro de 2026. Gabriela Silva dos Santos _____, Escrevente Autorizada.

AV.8/54906 - Prenotação nº 395.615, de 11/02/2026. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancario Sul, na cidade de Brasília, DF, pelo valor de R$115.254,68 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em virtude da fiduciante **JEANE DANTAS MARQUES**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 01/06/2026, conforme certidão datada de 08 de julho de 2026. Valor venal de R$115.616,47. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 0038.002.725087. Emolumentos: R$ 520,00. Taxa Fiscal: R$ 369,28. FECOM: R$ 131,34. PGE: R$ 20,67. FMMPBA: R$ 10,76. Def. Pública: R$ 13,81. FEURB: R$ 10,76. TOTAL: R$ 1.076,62. Feira de Santana/BA, 18 de setembro de 2026. Gabriela Silva dos Santos _____, Escrevente Autorizada.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NO VERSO **

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ons.org.br/validar/4HM5QV-384FG-U4WN5-ALQZB.
197655 21/09/2026 12:37:55 3/3

54906 **02**

matrícula | ficha

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Oficial Interventor: Marcelo Nechar Bertucci
Rua Barão de Cotegipe, 1140 - Centro, Feira de Santana - BA
Whatsapp: (75) 3021-0116 | www.1rifsa.com.br | atendimento@1rifsa.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula **nº 54906**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, **e noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias,** praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado,** ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. **.** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Vera Lucia de Oliveira Silva, Escrevente Autorizada, conferi e assino (Assinado digitalmente). Feira de Santana, 21 de setembro de 2026. Protocolo nº 197655. DAJE: 0038.002.725089

EMOLUMENTOS: R$ 57,37.
TAXA FISCAL: R$ 40,74.
FECOM: R$ 14,49.
PGE: R$ 2,28.
FMMPBA: R$ 1,19
DEF. PÚBLICA: R$ 1,52
FEURB: R$ 1,19
TOTAL: R$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038.AB901308-9
SJZMFMUCRJ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HM5QV-384FG-U4WN5-ALQZB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HM5QV-384FG-U4WN5-ALQZB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA (CPF ***.850.665-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/HM5QV-384FG-U4WN5-ALQZB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HM5QV-384FG-U4WN5-ALQZB.